



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO REGIONAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA

ATA DA DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS.

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, por videoconferência, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Economia da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais. Presentes os representantes do corpo docente: Rafael Saulo Marques Ribeiro (Coordenador), João Bosco Moura Tonucci Filho (Subcoordenador), Gilberto de Assis Libânio, Gustavo de Britto Rocha, Leonardo Gomes de Deus, Márcia Siqueira Rapini e Ulisses Pereira dos Santos. Participante do corpo discente: Olga Hianni Portugal Vieira (titular), e a técnico-administrativo Maura Lucia de Lasales Alves. Foram tratados os seguintes assuntos: 1. Aprovação da ata anterior; 2. Homologação dos pedidos de extensão de prazo; 3. Homologação dos pedidos de anuência para participação em projetos de pesquisa; 4. Homologação do pedido de orientação; 5. Solicitação de credenciamento na pós como membro permanente (doutorado); 6. Indicações para o Prêmio ANPUR 2023; 7. Requerimentos de reconhecimento de créditos; 8. Indicação de membros para compor a Comissão de Gestão CG/PROEX (Anexo I à Portaria CAPES nº 034 de 30 de maio de 2006); 9. Outros assuntos e informes.

1. Aprovação da ata anterior: após a leitura, a ata 232 foi colocada em votação e aprovada por todos; **2. Homologação dos pedidos de extensão de prazos:** a) Ana Paula Londe Silva, prazo para defesa de tese concedido extensão até 30 de junho de 2023; b) André Veloso, prazo para defesa de tese concedido prorrogado até 30 de junho de 2023; c) Arthur Baker de Carvalho, prazo para defesa de dissertação concedido prorrogado até 15 de dezembro de 2022, d) Bruna Stein, prazo para defesa de tese concedido, prorrogado concedida até 31 de janeiro de 2023, e) Christoffer Alex Souza Pinto, prazo para defesa de tese concedido prorrogado até 30 de junho de 2023, f) Gabriel do Carmo Lacerda, requerimento de prorrogado de prazo de qualificação concedido até 31 de março de 2023, g) Marcos Gustavo, prazo para defesa de tese concedido prorrogado até 31 de janeiro de 2023; h) Stefan Wilson D'almato, prazo para defesa de tese concedido até 30 de abril de 2023. Colocados em votação, foram homologados .**3. Homologação dos pedidos de anuência para participação em projetos de pesquisa.** Foram homologados os requerimentos de participação em projetos de pesquisas: a) Christiana Rosa Ferreira – Estágio na Fundação João Pinheiro, a iniciar a partir de 11 de outubro de 2022, durante sete meses; b) Tomás de Faria Balbino - Estágio na Fundação João Pinheiro, a iniciar a partir de 11 de outubro de 2022, durante sete meses; c) Olga Hianni Portugal Vieira, estágio do projeto intitulado “Impacto da desoneração tributária do ICMS do estado de Minas Gerais”, coordenado pela Prof^a. Débora Freire Cardoso, pelo período de 8 meses. A docente Olga Hianni absteve de votar. **4. Homologação de pedido de Orientação:** Homologação o pedido de orientação da doutoranda Cíntia Santos Silva para ser orientada pela Professora Ana Flávia Machado**5. Solicitação de credenciamento na pós como membro permanente (doutorado):** a) requerimento de credenciamento para orientar, nível doutorado, prof. Ulisses Pereira dos Santos, que colocado em

votação foi aprovado por todos. O Prof. Ulisses absteve-se do voto. b) pedido de credenciamento para orientar, nível doutorado, prof. Luiz Felipe Bruzzi, requerimento aprovado por todos, porém, a efetivação depende da anuência da Assessoria Acadêmica/PRPG; c) Carlos Eduardo Suprinyak, será credenciado como membro permanente externo, o que foi aprovado por todos; **6. Indicações para o Prêmio ANPUR 2023** O Prof. João Tonucci apresentou um relatório sobre os trabalhos defendidos ou publicados com aderência ao escopo do prêmio no período compreendido de 30 de novembro de 2020 a 30 de novembro de 2022. Foram aprovadas as seguintes indicações: a) ao XIII Prêmio Brasileiro “Política e Planejamento Urbano e Regional” de Dissertações de Mestrado, ANPUR edição 2023, foi indicada a dissertação defendida pelo mestrado Ramon da Silva Torres, do Programa de Pós-Graduação em Economia, com o título: O Circuito Financeiro Imobiliário no Brasil: Aspectos Recentes do Processo de Financeirização, orientado pelo Prof. Joao Bosco Moura Tonucci Filho, e este, absteve de votar, b) ao IV Prêmio “Rodrigues Simões” na categoria tese de doutorado, foi indicada a tese defendida pelo doutorando Rodrigo Castriota de Mello Santo do Programa de Pós-Graduação em Economia, com o título: Urbanização Extensiva na Amazônia Oriental: Escavando a Não-cidade em Carajás, orientado pelo Prof. Roberto Luis de Mello Monte-Mór e co-orientado pelo Prof. Joao Bosco Moura Tonucci Filho; c) ao XI Prêmio “Milton Santos”, categoria artigo publicado em periódico, foram indicados os artigos: Entre o privado, o público e o comum: repensando os direitos de propriedade da terra. Revista Direito e Práxis, 2021, de autoria do Professor Joao Bosco Moura Tonucci Filho e o artigo, Complexo econômico e complexidade econômica: originalidade e atualidade em Wilson Cano. Economia e Sociedade [online]. 2021, v. 30, n. spe, de autoria dos professores Bernardo Diniz Campolina e Clélio Campolina; d) ao VI Prêmio “Ana Clara Torres Ribeiro”, na categoria livro, as obras: História, Epidemias e Capitalismo e O capitalismo no Brasil, ambas de autoria do professor João Antônio de Paula, e) ao I Prêmio ANPUR de Extensão Universitária, foi aprovada a indicação do PROJETO BRUMADINHO - Projeto de Avaliação de Necessidades Pós-Desastre do Colapso da Barragem da Mina Córrego do Feijão, coordenado pelo Prof. Ricardo Machado Ruiz e o projeto Colmeia - Grupo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Economia Popular e Solidária da FACE/UFMG, coordenado pela professora Sibelle Córnelio Diniz da Costa; **7. Requerimentos de reconhecimento de créditos:** a) reconhecimento de crédito da disciplina Estágio Docente I feito pela doutoranda Larissa Côrtes, colocado em votação, foi indeferido por todos; b) **pedido de reconhecimento de crédito nas disciplinas estágio docente I e II, pedido feito pela doutoranda Sarah Gonçalves Patrocínio Sartório** foi retirado de pauta; **8. Outros assuntos e informes. 8.1 Indicação de membros para compor a Comissão de Gestão CG/PROEX.** A comissão de Gestão CG/Proex será composta pelos professores Rafael Saulo Marques Ribeiro, que será o presidente, Gilberto de Assis Libânio e Olga Hianni Portugal Vieira, representando os discentes. Colocadas em votação, as indicações foram aprovadas por todos. **8. 2. Comissão para redigir resolução:** O Colegiado decidiu criar uma comissão para redigir uma resolução com o objetivo de definir os critérios para o fim do período de excepcionalidade referente à concessão de extensão de prazos para os cursos de mestrado e doutorado. A comissão será formada pelo Prof. Rafael Ribeiro, que será o presidente, a Prof^a Mônica Viegas e Tomás de Faria Balbino como representante dos discentes; **8.3: Criação da Comissão de auto avaliação do programa.** O Colegiado decidiu indicar para compor a comissão o Prof. João Tonucci, que será o presidente, a Prof. Márcia Rappini, o Prof. Marco Flávio Resende e a Olga Hianni como representante dos discentes; **8.4. Novos critérios de alocação de bolsas** Discussão sobre critérios de alocação das bolsas de mestrado e doutorado. Tendo em vista a omissão dos editais regular e suplementar de Seleção 2023 para o Mestrado e Doutorado no Cedeplar em relação aos critérios de alocação de bolsas, o Colegiado discutiu e aprovou critérios adicionais para a alocação das bolsas de mestrado e doutorado. Até então, a prioridade para a alocação das bolsas de mestrado e doutorado seguiam a ordem crescente de classificação dos candidatos aprovados com base estritamente nas notas obtidas nos respectivos processos seletivos. Contudo, o entendimento do Colegiado é de que tal critério é insuficiente para a promoção do aumento na diversidade de gênero e raça no Programa de Pós-Graduação em Economia do Cedeplar, condição vista como necessária para garantir a pluralidade e qualidade da pesquisa que é produzida no centro. Com o objetivo de

assegurar a equidade de acesso e permanência ao Programa de Pós-Graduação em Economia do Cedeplar, o Colegiado decidiu que a prioridade na alocação das bolsas de mestrado e doutorado será atribuída aos classificados e aprovados a partir dos seguintes critérios na ordem em que aparecem: (i) raça; (ii) gênero; (iii) pontuação no processo seletivo. Assim, as listas dos classificados e aprovados nos processos de seleção do Mestrado e Doutorado devem ser separadas em uma lista para os candidatos cotistas autodeclarados negros (pretos ou pardos) e uma lista para os candidatos inscritos em ampla concorrência; a lista para os candidatos cotistas deve ser subdividida por gênero feminino e masculino, assim como a lista para os candidatos não-cotistas; a partir daí, cada sublista definida por raça e gênero deve seguir a ordem de classificação crescente com base na pontuação obtida no processo seletivo. Assim, a prioridade para a alocação das bolsas deve seguir a seguinte ordem: primeira bolsa para a pessoa na primeira posição do sexo feminino e cotista; segunda bolsa para a pessoa na primeira posição do sexo masculino e cotista; terceira bolsa para a pessoa na primeira posição do sexo feminino e não-cotista; quarta bolsa para a pessoa na primeira posição do sexo masculino e não-cotista; quinta bolsa para a pessoa na segunda posição do sexo feminino e cotista; sexta bolsa para a pessoa na segunda posição do sexo masculino e cotista; sétima bolsa para a pessoa na segunda posição do sexo feminino e não-cotista; oitava bolsa para a pessoa na segunda posição do sexo masculino e não-cotista e assim sucessivamente; **8.5** Sobre a possibilidade de matrícula para membros externos ao Programa de Pós-Graduação em Economia do Cedeplar no curso de verão de Python, a Coordenação irá avaliar se é possível vincular o curso a um projeto de extensão e, assim, viabilizar a concessão de certificados de conclusão do curso, **8.6** O Prof. Rafael apresentou ao Colegiado alguns informes referentes à seleção do mestrado pelo Exame ANPEC 2023. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador Rafael Saulo Marques Ribeiro agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião e eu, Maura Lucia de Lasales Alves, lavrei a presente ata, que se for aprovada, será assinada por todos os membros presentes na reunião. Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2022.....

Rafael Saulo Marques Ribeiro (Coordenador);

João Bosco Moura Tonucci Filho (Subcoordenador);

Gilberto de Assis Libânio;

Gustavo de Britto Rocha;

Leonardo Gomes de Deus;

Márcia Siqueira Rapini;

Ulisses pereira dos Santos.



Documento assinado eletronicamente por **João Bosco Moura Tonucci Filho, Professor do Magistério Superior**, em 23/03/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Saulo Marques Ribeiro, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 23/03/2023, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Siqueira Rapini, Professora do Magistério Superior**, em 23/03/2023, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Gomes de Deus, Professor do Magistério**



Superior, em 23/03/2023, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Assis Libanio, Professor do Magistério Superior**, em 29/03/2023, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Pereira dos Santos, Chefe de departamento**, em 30/03/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo de Britto Rocha, Professor do Magistério Superior**, em 31/03/2023, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2171874** e o código CRC **2CEF342B**.
